



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº128/2024

DISPENSA POR LIMITE Nº 142/2024

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro, torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso PI do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços de engenharia em valor inferior a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil e oitocentos e doze reais e dois centavos). O valor limite foi atualizado pelo Decreto 11.871/2023. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa. **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:** cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 27 de AGOSTO de 2024, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

1. OBJETO

1.1., Contratação objetiva a realização de serviços especializados de filmagem de Poço, localizado no Bairro Jardim Botânico, de propriedade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro, conforme especificação constante no Termo de Referência que acompanha este documento.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$3.370,00.



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	
01	Filmagem do Poço– Bairro Jardim Botânico <ul style="list-style-type: none">• Conjunto moto bomba á 96m de profundidade• Equipamento existente com tubos galvanizados de diâmetro 1”1/5• Profundidade do Poço: 130 m• Apresentação de Relatório Técnico• Apresentação da filmagem colorida em DVD/Pen-drive	01	SV	R\$ 3.370,00

2. DA PROPOSTA

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço global, expressos em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até: DIA 27 de AGOSTO de 2024, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:



I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÕES JURÍDICA

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação, cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.



5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.1.9. Indicação do Responsável técnico pela execução dos serviços;

5.1.10. Comprovação do vínculo do responsável técnico com a empresa, mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

5.1.11. Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) necessariamente em nome da empresa, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sitio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

7. SANÇÕES

7.1. No caso de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual, serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

3.3.90.39.16.00.00 DESD 4070 – MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS



9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”

9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O SAAESP exercerá a fiscalização da execução do objeto nomeando, pelo Sr. Carlos Eduardo Mendes, Coordenador Geral do SAAESP, para a devida fiscalização do objeto que será contratado.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

São Pedro 22 de agosto de 2024.

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO

PRESIDENTE SAAESP



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 A presente contratação objetiva a realização de serviços especializados de filmagem de Poço, localizado no Bairro Jardim Botânico, de propriedade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação dos serviços especializados de filmagem do poço artesiano localizado no Bairro Jardim Botânico, de propriedade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro - SAAESP é essencial para garantir a integridade e a funcionalidade do poço. Sendo que os principais motivos que justificam essa contratação são:

2.1.1. Verificação da Integridade do Encamisamento

A filmagem do poço permitirá uma inspeção detalhada do encamisamento, identificando possíveis danos, corrosões ou desgastes que possam comprometer a estrutura do poço. A integridade do encamisamento é crucial para evitar contaminações e garantir a segurança do abastecimento de água.

2.1.2. Avaliação do Nível de Água

Através da filmagem, será possível monitorar o nível de água do poço, identificando variações que possam indicar problemas como infiltrações ou diminuição da capacidade de recarga do aquífero. Essa informação é vital para o planejamento e a gestão sustentável dos recursos hídricos.

2.1.3. Identificação de Problemas Potenciais

A filmagem permitirá a detecção de problemas como obstruções, presença de sedimentos ou outros materiais que possam afetar a eficiência do poço. A identificação precoce desses problemas possibilita a adoção de medidas corretivas antes que se tornem mais graves e onerosas.

2.1.4. Conformidade com a Legislação

A contratação dos serviços de filmagem está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que estabelece a necessidade de planejamento e governança nas contratações públicas. [A filmagem do poço é uma medida preventiva que visa garantir a qualidade e a segurança do serviço de abastecimento de água, atendendo aos princípios de eficiência, economicidade e sustentabilidade previstos na legislação.](#)

2.1.5. Benefícios para a Comunidade

Além de que a realização da filmagem do poço trará benefícios diretos para a comunidade do Bairro Jardim Botânico, assegurando a continuidade e a qualidade do fornecimento de água. A



manutenção adequada do poço contribui para a saúde pública e o bem-estar dos moradores, além de promover a confiança na gestão dos recursos hídricos pelo SAAESP.

3. FUNDAMENTAÇÃO

3.1. O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos). O valor limite foi atualizado pelo Decreto 11.871/2023. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica).

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A solução proposta para a verificação da integridade do poço artesiano localizado no Bairro Jardim Botânico, de propriedade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro - SAAESP envolve a contratação de serviços especializados de filmagem do poço. A seguir, detalhamos os principais componentes da solução:

4.1.1. Preparação e Planejamento

Antes da execução dos serviços de filmagem, será realizada uma etapa de preparação e planejamento, que inclui:

- Análise preliminar das condições do poço e do local.
- Definição dos equipamentos e tecnologias a serem utilizados na filmagem.
- Elaboração de um cronograma detalhado das atividades.

4.1.2. Execução da Filmagem

A execução dos serviços de filmagem do poço será realizada por uma equipe técnica especializada, utilizando equipamentos de alta precisão. As principais atividades incluem:

- Inserção de uma câmera de inspeção no interior do poço, que possui uma profundidade de 130 metros.
- Registro visual detalhado das condições do encamisamento, nível de água e possíveis obstruções.
- Coleta de dados e imagens em alta resolução para análise posterior.

4.1.3. Dados do poço

- Conjunto moto bomba instalado a 96 metros de profundidade.
- Equipamento existente com tubos galvanizados de diâmetro 1"1/5.

4.1.4. Análise dos Dados Coletados

Após a filmagem, os dados e imagens coletados serão analisados por especialistas para identificar:

- Danos ou desgastes no encamisamento do poço.
- Variações no nível de água e possíveis infiltrações.



- Presença de sedimentos ou outros materiais que possam comprometer a eficiência do poço.

4.1.5. Relatório Técnico

Com base na análise dos dados, será elaborado um relatório técnico detalhado, contendo:

- Descrição das condições atuais do poço.
- Identificação de problemas e suas possíveis causas.
- Recomendações para reparos ou manutenção preventiva.

4.1.6. Apresentação dos Resultados

Os resultados da filmagem serão apresentados de forma clara e acessível, incluindo:

- Relatório técnico detalhado.
- Filmagem colorida do poço, disponibilizada em DVD ou pen-drive.

4.1.7. Implementação das Recomendações

A última etapa da solução envolve a implementação das recomendações contidas no relatório técnico, que pode incluir:

- Reparos no encamisamento do poço.
- Limpeza e desobstrução do poço.
- Adoção de medidas preventivas para garantir a integridade e a funcionalidade do poço a longo prazo.

4.1.8. Monitoramento Contínuo

Para assegurar a eficácia das medidas implementadas, será estabelecido um plano de monitoramento contínuo, que inclui:

- Inspeções periódicas do poço.
- Atualização dos dados e relatórios conforme necessário.
- Ajustes nas estratégias de manutenção com base nos resultados do monitoramento.

5. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES

5.1. Especificações Técnicas dos Serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
01	Filmagem do Poço– Bairro Jardim Botânico <ul style="list-style-type: none"> • Conjunto moto bomba á 96m de profundidade • Equipamento existente com tubos galvanizados de diâmetro 1”1/5 • Profundidade do Poço: 130 m • Apresentação de Relatório Técnico • Apresentação da filmagem colorida em DVD/Pen-drive 	01	SV

6. FORMA, LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1. A filmagem de que trata o objeto do presente Termo de Referência se dará no poço do Jardim Botânico, localizado à Alameda Taiúvas, nº 303 – Jardim Bôtanico- São Pedro–SP.



6.1.1. Os serviços deverão ser entregues dentro do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a realização dos serviços, conforme emissão da Ordem de Serviço prévia. O início do prazo de execução dos serviços será contado a partir da comunicação formal à empresa vencedora, realizada por meio de e-mail ou outro canal adequado, com prazo máximo de atendimento de 24 (vinte e quatro) horas.

6.2. A empresa será responsável por todos os custos decorrentes da execução dos serviços, tais como: deslocamento, equipamentos, materiais, mão de obra e demais custos envolvidos.

6.3. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o equipamento caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, devendo refazer os serviços dentro do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

7.1. O recebimento dos serviços deverá ocorrer de forma provisória após testes de estanqueidade e verificações estruturais dos serviços realizados, e definitivamente, após o prazo máximo de 30 (trinta) dias da entrega dos serviços.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. O servidor responsável que irá acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços é o Sr. Carlos Eduardo Mendes, Coordenador Geral do SAAESP.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1. Fornecer e fiscalizar o uso de EPI pelos funcionários envolvidos na execução dos serviços;

10.2. Responsabilizar-se pelos funcionários e prestadores de serviços envolvidos na execução dos serviços contratados, inclusive quanto a danos causados ao SAAESP e/ou a terceiros;

10.3. Entregar os serviços no prazo máximo estipulado de 24 (vinte e quatro) horas decorridas da Ordem de Serviços;

10.4. Apresentar Relatório Técnico e filmagem colorida em formato DVD ou pendrive, dos serviços executados;

10.5. Declarar pleno conhecimento e aceite das condições constantes deste Termo de Referência e das legislações que regem as licitações;

11. SUPORTE LEGAL

Lei Orgânica do Município de São Pedro

Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01/04/2021

Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006



Decreto Federal nº 8.538, de 06/10/2015

Lei Complementar Municipal nº 70, de 30/09/2011

Decreto Municipal nº 7.411, de 19/01/2022

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

3.3.90.39.16.00.00 DESD 4070 – MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS

São Pedro, 20 de agosto de 2024.

Carlos Eduardo Mendes
Coordenadoria - SAAESP



PEDIDO DE COTAÇÃO

Razão Social: _____

Endereço: _____ Município: _____ Estado: _____

CEP: _____ E-mail: _____

Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual: _____

Telefone: (____) _____ E-mail _____

OBJETO: Prestação de Serviço de Filmagem de Poço com Mídia e Relatório- Bairro Jardim Botânico- Município de São Pedro -SP

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Filmagem do Poço – Bairro Jardim Botânico <ul style="list-style-type: none">• Conjunto moto bomba á 96m de profundidade• Equipamento existente com tubos galvanizados de diâmetro 1”1/5• Profundidade do Poço: 130 m• Apresentação de Relatório Técnico• Apresentação da filmagem colorida em DVD /Pen-drive	01	SV		

Obs: Os serviços deverão ser executados no poço do Jardim Botânico, localizado à Alameda Taiúvas, nº 303 – Jdm Botanico- São Pedro –SP

Responsável